ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 22 DE NOVEMBRO N. 228.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Clemente P. M. aud. dos Juizes do C. de m. e de t. ses. da Thez. Publica Chanc. de t.
24 Terça S. João da Cruz. Rel. de m. aud. do Juiz de O. de t.
25 Quarta S. Catharina V. M. Ses. da Thez. Publica.
26 Quinta S. Pedro Alexandrino. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
27 Sexta S. Margarida de Saboia. Ses. da Thez. Publica de m. e aud do J. de O. de t. Quarto cresc a 1 h. e 25 min. da m.
28 Sabbado jejum S. Gregorio 3.° Rel. de m. e aud. do V. Geral de t. em Olinda.
29 Domingo 1.° do Adv. S. Saturnino M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannnha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

VARIEDADES.

O GEITO.

ESTE Rapaz tem pouco geito, dizia muitas vezes minha Mãe, que Deus lhe falle na alma, quando eu fazia alguma cousa de travéz. Não ha rapaz com menos geito que tu, repetia todos os dias meu mestre, que Deus tenha.. Vm. tem pouco geito, diziam as raparigas quando eu me fingia lorpa por fugir da ratoeira do casorio. Compadre, Vm. naõ ganha geito, me tem dito mil vezes um Compadre, que é muito meu amigo!

A mim que sou taõ applicado! que sou taõ habilidoso! que escrevo menos mal; que leio soffrivelmente! que conto até cem contos sem me embasbacar! que sei cosinhar! que sei tomar pontos nas meias! que sei comprar e vender! que sei mandar, quando se offerece a occasiaõ; e que estou costumado a obedecer! que naõ tenho medo ao mar, nem a terra, tanto que me affoitei a escrever um Periodieo nestes tempos difficultosos de contentar a todos os paladares politicos! E que naõ veja eu furos de poder ajuntar um bocado de paõ para a vilhice, em quanto outros mil que conheço, se tem adiantado com menos, tem feito progresso com menos talento, e estaõ ricos, riquissimos, sem ter herdado, nem tirado a sorte grande da Loteria. Isto é desgraça! E' má fortuna! Assim exclamava eu um dia, no excesso de minha paixaõ, depois de ter feito as reflexões e e lamurias que deixo indicadas.

O tal meu Compradre, que tinha entrado em minha casa, e ouvio minhas exclamacões, me disse: olhe Comprade: naõ se afflija, e nem se esteja a carpir com queixas da fortuna, que ella naõ tem culpa de nada disso que Vm. diz!... E que diabo sabe Vm. de fortuna, Compadre? lhe respondi eu!.... Olhe se sei! continuou elle. Tenho visto muito, tenho passado muito, e tenho muita experiencia; crea-me o que lhe digo, que o que Vm. diz causado pela fortuna, naõ é senaõ falta de feito que Vm. tem tido, e tem para ser gente. — Com ésta reconvençaõ principiei a scismar em que effectivamente podia ser falta de geito, o que eu chamava má fortuna! Mas que diabo é o tal geito? Em que consiste? Onde se aprende? onde se acha? onde se vende? O' Compradre.. Naõ me dirá Vm. por caridade o que é o tal geito que faz a gente gente?.. Olhe compadre, isso tem muito que dizer. Eu bem sei o que é, mas naõ o sei explicar, apezar de muitas vezes o ter lido n'um manuscrito, que possúo e que comprei aos herdeiros do Pedro Coutinho, que naõ tinham dinheiro para mandar imprimir. Eu lh'o empresto; e até lhe faco presente delle para se Vm. quizer, fazer extractos no seu Artilheiro, pois que estou certo de que naõ hade deixar de agradar á maior parte dos seus Leitores.

Teve com effeito palavra o meu Compadre; trouxe-me o livro e atirei me a elle com toda a vontade.

Usando entaõ da faculdade que possúo, ahi vai a correr mundo um Capitaõ.

O Frontispicio tem o titulo seguinte: = Espelho da vida, obra util, divid da em 11 partes. = Parte primeira. = Do INTERESSE. = Capitulo 7.° = Do geito.

O geito é na vida civil o arcáno mais difficil de comprehender; o mais necessario de possuir: o mais perigoso de revellar; o mais difficultoso de conhecer! Quem o tem, naõ o conhece; quem naõ o tem, o procura; e quem bem o conhece, naõ se serve delle. O geito póde ser bom, mau, ou indiferente. Com geito se conseguem mil cousas boas, aliás impossiveis, e mil cousas boas, aliás incriveis. O geito é causa de occultas transmutações, de rapidas fortunas, de naõ merecidas estimações. O geito supre a falta de forças fisicas e moraes; mais difficuldades vence o geito que a força; e por isso tem passado algumas vezes por sobre natural, e por feiticeiro. O geito naõ se aprende em nenhuma escola; cada individuo o estuda em si mesmo: faz effectivas e brilhantes as sciencias aprendidas, e as virtudes adquiridas: disfarça a ignorancia; ou refina os vicios occultando-os. O geito é sempre o mesmo: mas em cada sexo, em cada idade, em cada classe, em cada profissaõ, se modifica com extraordinaria variedade para produzir seus effeitos; e até se póde dizer que cada individuo tem seu geito particular no modo de obrar, como no modo de andar; no modo de discorrer, como no modo de fallar. Sendo os geitos tantos e taõ desconhecidos como os insectos, e taõ indifiniveis como as inconsequencias, limitar-nos-hemos á demonstraçaõ dos genericos, por classes e profissões; em cuja consideraçaõ se conhecerá que por ultimo resultado sempre é o INTERESSE o ponto centrico aonde se dirige o geito por taõ variados caminhos.

O geito do Vaidoso consiste em introduzir-se com gentes de classe superior, e disfarçar as desfeitas que sofre occultamente em favor da publica estimaçaõ q' lhe grangeaõ.

O geito do Pertendente, está em ser muito afouto; e em espreita a frincha por onde ha de metter os requerimentos ás duzias.

O geito do Litigante é obrigar o Escrivaõ; animar o moco do Cartorio; aturar o Procurador; obsecar o Letrado; escolhe-lo com capacidade para o defender, conforme sua boa ou má justiça; escogitar empenhos para o Juiz, sem poupar os meios, e sobre tudo, ter olho álerta, pé ligeiro, bolsa aberta, e bôca feehada.

O geito do Escrivaõ é saber contentar as duas Partes, e dar geito na escripta para ficar bem em todo caso.

O geito do Letrado é aparentar sciencia e negocios; blasfemar da injustica; descompor a parte contraria, pedir reformas, e com a vénia judicial dizer as impertinencias que occorrerem!

O geito do Procurador é facilitar os negocios no principio; difficulta-los no meio, ponderala-los no fim; pedir dinheiro; aceitar presentes; e estar descançado em quanto o interessado se mata trabalhando a favor do seu pleito.

O geito do Medico é advinhar o remedio que o doente quer tomar, ponderar as doencas no seu principio, fugir das que aparentam perigo; prescrever dieta rigorosa, para achar uma escapúla em qualquer caso sinistro, atribuindo-o a algum excesso; deixar obrar a natureza; desfazer com muito geito a opiniaõ dos collegas, e apegar-se ao sexo quanto seja possivel.

O geito do Cirurgiaõ é fugir de doentes a que seja preciso fazer operaçaõ delicada, e a ter-se a parchos, unguentos, bixas, e banhos.

O geito do Boticario é estar bem com os Medicos, saber fazer bem as contas de multiplicar e repartir, saber usar do qui pro quo, e ter muitas garrafas sobre o mostrador.

O geito da Freira é insinuar-se com ar devoto em Capitulo, por aquelles canaes que a necessidade inspira; e das Preladas contentar a todas, e em certos pecadilhos fechar os olhos para podêrem ser refeitas.

O geito do Empregado publico é comer e deixar comer, e saber repartir a tempo e horas.

O geito do Comprador consiste em disfarçar a necessidade de comprar, e desfazer na fazenda que ajusta. O do Vendedor, em occultar as faltas do genero, gabalo muito, aparentar consciencia, e saber medir e pezar.

O geito do Negociante consiste em aparentar cabedaes, credito e probidade.

O geito dos Mestres está em agasalhar os Paes dos Discipulos: o dos Discipulos na hypocresia: o dos Autores, na afouteza: o dos Poetas no louvor proprio, em disfarçar a fome, e em adular a proposito. O do Barbeiro, em contar chalaças em quanto esfolla a cara: o do Alfaiate, em saber meter a Thezoura, e nos preparos e aviamentos. O do Sapateiro, em saber puchar pelo couro para que dê de si á custa dos callos do freguez. O do Moleiro em saber tirar a maquia: o do Padeiro, na leveza do paõ: o do Vendeiro, no real d'agua e na espuma do vinho: o do Cortador, no dedo polegar da maõ esquerda: o da Peixeira, em bufar o bucho e untar as guellas: o da Hortaliceira em ter sempre as plantas borrufadas: o da fruteira, em apresentar aceada a fruta e a pessoa: e o grande geito do Ladraõ é desmentir as apparencias.

O geito do Ourives consiste no comprar e vender da prata e ouro: o do Livreiro, em impingir como ultimas edições os livros que estaõ na Loja: o do Logista na balança e no papel do cartucho: o do Adeleiro, no mudar os feitios e guarnições da roupa: o geito de todo official de officio consiste em fazer cêra; e o do Cirieiro em poupa-la com misturas.

O geito, em todas as classes e occupações, é necessario até chegar a certo gráu de opulencia e fama respectiva; depois é desnecessario, e ainda mesmo abandonando-o, segue produzindo seus effeitos, cujos exemplos saõ frequentes. Naõ ha Letrado ou Procurador rico a quem naõ chovam clientes, por mais estupidos que elles sejam. Naõ ha Medico, Cirurgiaõ ou Boticario depois que casa com algum par de mil cruzados a quem naõ acudam mais doentes do que aos exorcismos de Santo Antonio. Naõ ha Negociante dos que tiveram geito para estabelecer o seu credito, a quem o dinheiro e os negocios se naõ metam pela porta dentro, mesmo quando está taõ rachado, que quebra ao primeiro toque. Naõ ha Alfaiate ou Sapateiro de fama, a quem naõ entulhem a Loja pés casquilhos e corpos tafúes. Naõ ha Autor a quem o geito deu celebridade, cujas sandices naõ sejam recebidas com veneraçaõ. Naõ ha fallador admirado por sua geitosa loquacidade, cujas opiniões e parvoices naõ se jam applaudidas.

Todos os povos tem um certo geito que os caracterisa; cada Provincia, cada povoaçaõ, cada bairro da Cidade imprime um geito particular. O Aldeaõ naõ pode imitar o geito do Cidadaõ, nem o Cidadaõ o do Aldeaõ. O Clerigo naõ tem o geito do Frade,

NUMERAÇÃO INCORRETA

e o Recruta gasta muito tempo em tomar o geito militar. Naõ ha pessoa que naõ tenha um geito particular no movimento do corpo, pelo qual é conhecida de longe quando anda pela rua.

O geito é tambem uma especie de sal que naõ se vende nas lojas dos Droguistas, e é necessario escava-lo no campo do genio; naõ tem côr, mas é transparente como vidro; e quem tem a felicidade de o achar se serve delle opportunamente. Moido como arêa se mistura no arroz, no assucar, e até na farinha. Dissolvido em agua, serve para borrifar a seda, e a sola; para misturar a tinta com que se escrevem os livros de contas em partidas dobradas; para lavar as maõs; para disfarçar o rubor da cara, e para enxugar a consciencia.

O geito admitte varias denominacões. Na musica é estilo; na oratoria graça; na escrita talho; no negocio giria; nas transacções esperteza; e geralmente, habilidade.

Com geito se provoca a guerra em que se naõ quer figurar de aggressor. Com geito se consegue a paz nas Nações e nas familias. Com geito se extirpam os ladrões e os vagabundos. Com geito se procuram recursos para fazer a guerra, e para desempenhar o Erario na paz; para auxiliar a Agricultura, e para abrir estradas e canaes. Com geito, se procuram homens habeis e aptos para os empregos, e se descartam do baralho os inuteis, e os prejudiciaes da administraçaõ da republica.

Por falta de geito ficam sem casar as raparigas, aliás lindas e prendadas, quando as feias geitosas achem maridos. A casada honesta e virtuosa que naõ tem geito para agradar ao marido, é infeliz; e a que naõ toma geito para governar a casa, a empobrece. A viuva que naõ tem geito para se conduzir vem a pedir esmola, e a que nem geito tem para pedir, vai ao Hospital, ou morre á fome.

O Morgado que naõ se ageita a ser economico, cahe em administraçaõ, faz fraca figura, e deixa seus successores empenhados.

Por ter pouco geito quebra o Logista, em quanto seu vizinho da porta de cima compra Quintas, e o da porta de baixo dá crescido dote ás filhas. O que tem geito para quebrar, fica com honra e dinheiro; e o que nem para quebrar tem geito fica pobre e desprezado. Uns se afogam por naõ ter geito para nadar: outros quebram as pernas por naõ ter geito para se ter firmes na sella, quando os que tem geito até poupam esporas. Outros cahem da cama por ter mau geito de dormir. Quem naõ se dá geito para descer as escadas vai aos trambulhões até o portal. O Caçador que tem fraco geito perde inutilmente a polvora. O que naõ tem geito para jogar o pau apanha as vezes com o mesmo que leva na maõ. Quem tem pouco geito para jogar a espada, faria bem em naõ traze-la á cinta. O jogador que tem pouco geito sempre perde; e se naõ jogasse escusaria de se queixar da fortuna. Por falta de geito para se sacodir cahe o homem na esparrella do caloteiro; e o caloteiro vive do geito que tem para calotear. Até os meninos da roda que menos geito tem para chorar, menos vezes chucham a mama.

O' Leitor! tem geito! Arrenega de Peccador com geito de Santo; de mulher honrada com geito de tafulla; de homem casado com geito de solteiro; de velho com geito de moço; de moço com geito de velho; de rapaz com geito de homem, e de homem com geito de rapaz; de rico com geito de pobre, e de pobre com geito de rico; de sabio com geito de ignorante, e de ignorante com geito de sabio; de paisano com geito de militar, e de militar com geito de paisano; de ecclesiastico com geito de secular, e de secular com geito de beato; de criada com geito de ama, e de prima com geito de mulher.

Lembra te sobre tudo, que ha muitas cousas boas que parecem mas, porque saõ feitas com fraco geito; e que pelo contrario ha cousas muito más que parecem boas, só porque saõ feitas com geito.

Assim, o que o Artilheiro desejava era ter geito para grangear muitas Assinaturas, e vender muitos numeros avulsos do seu Periodico: mas o ponto consiste em que o Publico esteja de geito para achar que as idéas do Redactor tem algum merecimento e algum geito.

J. I. A.
(Da Revista.)

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DOS SENADORES.

Extrato da Sessão em 17 de Agosto

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

A hora do costume, aberta a sessão com 34 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da antecedente pelo segundo Secretario.

O primeiro Secretario deu conta do expediente:

ORDEM DO DIA.

Entrou em ultima discussão, e foi approvada, afim de se dirigir á Sancção Imperial, a resolução vinda da outra Camara, providenciando sobre o concurso de cadeiras vagas de substitutos nos Cursos Juridicos do Imperio, quando houver hum só oppositor ás mesmas cadeiras:

Entrou igualmente em ultima discussão o parecer da mesa sobre a representação do Official Maior da Secretaria da Casa, e foi nella approvado conforme o vencido na primeira discussão.

Seguio-se a segunda discussão da resolução do Senado marcando os emolumentos do Secretario e Official Maior da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça.

O artigo primeiro foi approvado, e ao segundo o Sr. Oliveira offereceu a seguinte emenda: « Nas revistas crimes não levaraõ emolumentos o Secretario e Official do Tribunal; e nas civeis, será feita a distribuicão com igualdade por hum e outro, depois de deduzidas as despezas do expediente do mesmo Tribunal. »

O Sr. Vergueiro propôz a supressão do artigo até á palavra — réis. Estas emendas forão apoiadas, e final dando-se a materia por discutida, posta á votacão a emenda suppressiva, foi approvada, bem como a materia do resto do artigo; julgando-se prejudicada a emenda do Sr. Oliveira até a palavra — civeis — sendo approvado o resto della, bem como o artigo terceiro, e afinal a resolucão assim emendada para passar á ultima.

Continuou a segunda discussão do projecto vindo da outra Camara, sobre a substituição do papel-moeda, e cobre ainda em circulacão no artigo 3. que havia ficado adiado para ser discutido a final, bem como o 4° e 9°, cuja disposicão he a seguinte: « Os impostos applicados pelo art. 5° da Lei de 8 de Outubro de 1833 para o novo Banco, e os que annualmente forem estabelecidos por Lei, para a amortisação de papel-moeda, na epoca que fôr determinada pelo Corpo Legislativo. Este fundo será entregue ao novo Banco, logo que elle se realise. »

O Sr. Paula Souza, pela ordem, disse que antes de se tratar da materia deste artigo, se devia fazer huma declaração que talvez se julgue inultil, mas que muito póde concorrer para o credito do papel novamente emittido, e era a de se declarar que a nação reconhece como divida sua, todo o valor das notas emittidas, e por isso offerecia hum artigo additivo para ser ante-posto ao terceiro, ou onde melhor convier, o qual he o seguinte:

« A nacão reconhece como divida sua, todo o valor das notas que ora se mandão emittir, e as obriga á sua infallivel amortisacão, que será regulada por uma Lei. Estas notas correraõ como moeda em todas as estações publicas, e transacções particulares. »

Foi apoiado e entrou em discussão, sostand-se a do art. 3.°

O Sr. Borges offereceu a seguinte emenda: « Supprimão-se as palavras — que será regulada por huma Lei. — » Foi apoiada, e dando-se a final a materia por discutida, foi approvado o artigo, salva a emenda, e esta tambem passou.

Continuando a discussão sustada do artigo terceiro, o Sr. Paula Souza requereu que entrasse conjunctamente em discussão o artigo nono, no que o Senado conveio, e por consequencia entrou em discussão, cuja disposição he como se segue: « A moeda de cobre recolhida em virtude das disposições acima, e toda aquella que existir em deposito, em consequencia de Leis anteriores, será vendida aonde melhor convier aos interesses nacionaes, e o seu producto terá o mesmo distino que os fundos applicados ao Banco do Brazil. »

O Sr. Paula Souza a estes dous artigos offereceu a seguinte emenda substituitiva: « Em quanto não houver huma Lei que regule a amortisação, e applique fundos para isso sufficientes, ficão desde já applicados, como garantia da amortisação

« 1. Os impostos destinados pelo artigo quinto da Lei de 8 de Outubro de 1833 para hum novo Banco.

« 2. O producto de todo o cobre recolhido e q' se recolher que naõ houver de ser outra vez emittido, depois de cortado ou fundido, e vendido pelo Governo, como melhor poder.

« 3. As sobras que annualmente houverem, findo o anno financeiro, se as houverem.

« Todos estes valores serão empregados em fundos publicos, bem como seus juros, e esse capital accumulado será destinado para amortisar o papel, logo que hum acto Legislativo assim o determine. »

Foi apoiada e entrou em discussaõ; depois de breves reflexões dando-se a materia por discutida posta á votaçaõ a materia dos artigos terceiro e nono, salva a emenda substituitiva, foi approvada.

O Marquez de Caravellas pedio que a emenda offerecida fosse posta á votaçaõ por partes, foi apoiado, e posta á votaçaõ a dita emenda na fórma pedida, foi approvada na 1, 2, 3, e 5 parte ficando a 4 empatada na votaçaõ e por isso deve ser novamente discutida na proxima sessaõ.

O Sr. Feijó offereceu o seguinte artigo additivo: « O Governo na Côrte, e os Presidentes nas Provincias, se as circunstancias urgirem, poderáõ mandar que nas Thesourarias, ainda depois de findo o troco do cobre, possa este ser substituido por papel, e vice-versa, com tanto que o cobre seja na fórma do artigo e recebido pela metade do seu valor nominal, e que o prazo naõ exceda a hum anno. » Foi apoiado: dando a hora ficou adiado.

O Presidente designou para ordem do dia da seguinte sessaõ a materia adiada, e a discussaõ de diversos pareceres, e levantou a presente sessaõ pelas duas horas da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20.

Illm. Sr. — Faça V. S. publicar em ordem do dia o digno comportamento, que tem tido os briosos Commandantes do 7° Batalhaõ de Caçadores, e do 4° Corpo d'Artelheria o Major Felippe Duarte Pereira, e o Capitaõ Manoel Ignacio de Carvalho, e publique igualmente o naõ menos digno comportamento dos ditos Corpos, q' sendo nomeados para marcharem na Expedicaõ ao Para contentes, e de boa vontade desputaraõ a gloria de ser dos primeiros a embarcar. Esta conducta que fazendo o verdadeiro elogio d'aquelles Commandantes tanto lustre e brilho dá aos seus bravos soldados he testemunho authentico da sua subordinaçaõ, e disciplina, e assás prova o patriotismo, e espirito de ordem que anima a Tropa Pernanbucana. Marche ella ao Pará, e volte breve coberta de gloria, e das bençaõs das familias Paraences, a quem libertaraõ do jugo da anarquia. Possa o Governo da Provincia fazer a cerca de todos os officiaes da Guarniçaõ desta Praça a mesma honrosa mençaõ, que faz do Major Felippe Duarte, e do Capitaõ Manoel Inacio: parte de seus soldados vaõ firmar ao Pará a Bandeira da Ley; e parte fica sostentando a mesma Bandeira n'esta Provincia, onde felismente brilha a gloriosa sua auriverde côr.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Novembro de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquer. — Sr. José da Costa Rello Rego Monteiro, Commandante das Armas.

— Portaria; Ao Director do Arsenal de Guerra, para mendar fazer os concertos de que carecem as prizoens da Fortaleza do Buraco, como requisita o Commandante das Armas, naõ obstante reprezentar o mesmo Inspector que lhe faltam obreiros no Arsenal, visto que naõ tem prohibiçaõ de os alugar.

— Officio; Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas concedendo a escuza do Emprego de Apontador Geral das obras Publicas, visto naõ poder continuar a servir em consequencia das molestias que padece.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

Tribunal do Jury da Cidade do Recife.

Processos julgados no dia 20 de Novembro de 1835.

Primeiro Concelho.

O Jury achou materia para accusaçaõ no seguinte:

Sumario crime — Contra Felisberta Fernandes Coelho, Manoel Gajeiro, Manoel Francisco Gregorio, Pardos, naturaes e moradores nesta Cidade, a 1.ª por acoutar ladroens, e os mais por furtos.

Jury de Sentença.

Foi condenado em 20 annos de Prizão com trabalho, o Reo Manoel dos Passos, pela morte perpetrada em Fora de Portas, do Marujo Cypriano Alves.

Idem ditos — em 8 annos de Galés os RR. Antonio Moreira Torres, João Camelo, ou

Francisco João, o 1.º Branco, natural de Portugal, e o 2.º Pardo natural da Parahiba, ambos solteiros, pelo roubo feito em S. Amaro, a Francisco Affonço de Mello, Tentativa de roubo na Ilha grandé, e pertencerem a uma quadrilha de Ladrões.

EDITAL.

ACHando-se vaga a substituiçaõ da cadeira de Geometria do Liceo desta cidade, Manda Sua Ex. assim o fazer publico áfim de que os cidadãos, que pretenderem oppor-se á ella apresentem os seus requerimentos no prazo de 30 dias contados da data deste para serem habilitado para o Concurso.

Secretaria do Governo de Pernambuco 21 de Novembro de 1835.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.
Secretario do Governo.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 222.

SOCIEDADE BENEFICENTE.

ILLUST. Snr. ! — Envio a V. S. mais Rs. 591$000, a saber: Rs. 313$333 em prata á 960 rs. o patacão, que com o premio de 50 por cento faz Rs. 470$000 hum Bilhete de Cobre de Bazilio Gonsalves Ferreira, dado por Antonio Joze de Amorim da quantia de Rs. 100$000 e Rs. 21$000 em Sedulas somando tudo a quantia acima referida, a qual he o Saldo da Subscripção, de que sou Membro, hoje manda pulicar.

Deos Guarde á V. S. muitos annos. Recife 19 de Novembro 1835. — Illust. Snr. Domingos Affonco Neri Ferreira, Thezoureiro da Sociedade Beneficente. — Luiz Gomes Ferreira.

— Illust. e Excel. Snr. ! — A Commissão, nomeada para promovêr a Subscripção á beneficio dos infelizes Paraenses no Bairro do Recife, tem a honra de participar á V. Ex. que esta se acha finalizada, montando o seu importe á Rs. 5:381$240, ao qual ajuntando o da Subscripção feita perante V. Ex. no Palacio do Governo, no dia do mez passado, cuja cobrança a esta Commissão foi incumbida e que depois de notificada montou á Rs. 3:229$760. prefaz ao todo a quantia de Rs. 8:611$000 e deduzindo da mesma Rs. 20,000, cuja cobrança se não póde ainda realizar, fica liquido Rs. 8:591$000 cuja quantia se acha entregue ao Thezoureiro da Sociedade Domingos Affonso Neri Ferreira.

He o quanto a Commissão tem a levar ao Conhecimento de V. Ex. á quem Deos Guarde por muitos annos. Recife 19 de Novembro 1835. — Illust. e Excel Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Prezidente da Provincia e da Sociedade Beneficente.

(Assignados)
Luiz Gomes Ferrira.
Bernardo Antonio de Miranda.

Relação dos Subscriptores á beneficio dos infelizes Paraenses, na Subscripção promovida no Bairro do Recife pela Commissão nomeada, para esse fim.

Antonio Marques da Costa Soares.......	200$000
Joze Ramos d'Oliveira................	200$000
Bernardo Antonio de Miranda.........	100$000
Angelo Francisco Carneiro............	100$000
João Pinto de Lemos..................	100$000
Antonio da Silva & Comp..............	100$000
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond....................	100$000
Joze Joaquim da Costa Leite...........	100$000
Antonio Luis Ribeire de Brito.........	100$000
Manoel Caetaño Soares Carneiro Monteiro	100$000
N. O. Bieber & C.ª..................	100$000
Rozas & Braga.......................	100$000
João T. Mansfield....................	100$000
Joze Antonio Gomes..................	100$000
Francisco Ribeiro de Brito...........	100$000
Antonio Joze de Amorim..............	100$000
Manoel Alves Guerra..................	50$000
João Mathues	50$000
Luiz Amavel Dubourcq................	50$000
Joze Gonsalves Pereira..............	50$000
Joze Joaquim d'Oliveira..............	50$000
Gaudino Agostinho de Barros..........	50$000
Manoel Gonsalves da Silva...........	50$000
	2:150$000

Transporte	2:150$000
Manoel Luiz Gonsalves..............	50$000
Joze Thomaz de Campos Quaresma....	50$000
Nuno Maria Seixas..................	50$000
Joze Gonsalves Cascão..............	50$000
J. H. Luttkens	50$000
João Joze de Carvalho Moraes.......	50$000
Manoel Gonsalves Ferreira..........	50$000
Augusto Classen....................	50$000
Henrique Forster & C.ª.............	50$000
Vigario: Francisco Ferreira Barreto....	50$000
Luiz Ferreira Campos...............	50$000
Francisco Felippe de Barros.........	50$000
Joze Francisco Martins de Almeida.....	40$000
Francisco da Silva..................	40$000
João Maria Seve....................	40$000
Manoel Joaquim Ramos e Silva.......	40$000
João Joze da Cruz..................	32$000
Joze Antonio Bastos................	32$000
Joaquim Oscar Elster...............	30$240
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.....	30$000
Manoel Cardozo Queiroz Fonceca......	30$000
Elias Baqtista da Silva..............	30$000
Manoel Custodio Peixoto Soares.......	25$000
Vicente Joze de Brito................	25$000
Ignacio Lopes da Silva..............	25$000
J. A. O.	24$000
Francisco de Paula Pires Ramos.......	20$160
Joaquim Joze d'Amorim..............	20$000
Marcellino de Souza Pereira de Brito....	20$000
Joze Gomes Leal....................	20$000
Antonio Pedro das Neves.............	20$000
Antonio Gomes Pessôa...............	20$000
Antonio Alves de Souza Carvalho......	20$000
Manoel Ignacio d'Oliveira............	20$000
Joaquim Leocadio d'Oliveira Guimaraens	20$000
Francisco Mamede d'Almeida.........	20$000
Caetaño da Silva Azevedo............	20$000
Joaquim de Souza Pinto..............	20$000
João Leite Pita Ortigeira............	20$000
Joaquim da Silva Lopes..............	20$000
Joze Xavier Carneiro da Cunha.......	20$000
Rs.	3:495$400

Continuar-se á.

Subscripção que a Humanidade involta em pranto implora aos Corações senciveis a favor dos infelices do Pará, victimas da mais cruel e nefanda perseguição dos barbaros que occupão a Capital daquella Provincia; tirada no reconcavo da Villa de Goianna, por Antonio Alves Vianna.

MANOEL Rodrigues Campêlo........	50$000
João Carneiro Lião..................	25$000
Agostinho Corrêa de Mello...........	14$400
João da Costa Villar.................	50$000
Antonio da Costa Villar..............	50$000
Fr. Francisco de S. Mariana Pescosso...	50$000
Joze Tavares de Mello...............	32$000
João Joaquim da Cunha Rêgo.........	50$000
Thomé Ribeiro Gomes dos Santos.......	6$100
Manoel Paulino de Gouvêa Munis Feyo..	50$000
Francisco Tavares de Mello............	16$000
Professor Francisco Xavier Carneiro da Cunha.....................	10$000
O Padre Luiz Joze de Figuerêdo duas moedas de 4$ rs. em ouro..............	12$800
Luiz de Franca d'Araujo Pugas........	10$000
Cosme Ferreira de Mattos............	10$000
Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque Lacerda..................	60$000
Christovão Vieira de Mello Pessôa......	50$000
Joze Ignacio Perreira Rabêllo..........	14$400
Antonio d'Araujo e Albuquerque.......	17$280
Bento Joze Ferreira Rabêllo..........	10$000
Manoel Bento Machado...............	50$000
João Vieira da Cunha................	50$000
Joze Carneiro de Carvalho da Cunha....	30$000
Pedro Ivo Redevivo..................	14$400
Henriques Popes Girão...............	60$000
Joze Venceslau Affonso Regueira.......	30$000
Manoel Vieira da Cunha..............	30$000
Antonio Francisco Pereira............	50$000
Elias Coelho Cintra..................	32$000
Padre Joze Antonio de Fojos trez moedas de 4,000 rs. em ouro..............	19$200
Joze Joaquim Soares d'Andrade Broderodes.....................	10$000
Manoel Velho Barretto...............	10$000
Luduvico Francisco Cavalcanti.........	50$000
Felipe Francisco Cavalcanti...........	10$000
Francisco Cavalcanti de Vasconcellos...	25$000
	1:058$880

Transporte	1:058$880
João de Sá e Albuquerque.............	50$000
Vasco Marinho Falcão	10$000
Joze de Sá Albuquerque Mello Gadelha..	70$000
Affonso d'Albuquerque Maranhão......	50$000
Francisco d'Albuquerque Maranhão Cavalcanti....................	25$000
Lourenço d'Albuquerque Mello........	12$500
Manoel Bizerra de Menezes...........	20$000
Joze Corrêa de Oliveira Andrade.......	50$000
Manoel Corrêa de Oliveira e Andrade...	7$200
Joze Camello Pessôa d'Albuquerque....	20$000
Amaro Gomes Coutinho..............	6$400
Henriques Pereira de Moraes Junior....	10$000
Antonio Lourenço Tavares Junior.......	15$000
Luiz Joze Bevevides..................	4$320
O Padre Antonio dos Santos d'Oliveira..	1$440
Manoel da Trindade	1$440
Francisco de Britto Camillo da Veiga....	8$640
João Vieira d'Albuquerque Mello......	2$880
Bernardo Joze d'Miranda e Albuquerque	2$880
Manoel Gomes d'Araujo..............	1$440
João Barboza d'Assumpcão...........	4$000
João Fernandes de Almeida...........	4$000
Manoel Bizerra Cavalcanti............	4$000
Manoel Pereira de Mattos da Costa......	4$000
Pedro de Souza Pereira..............	2$880
João Munis da Silva.................	2$000
Vicente Pereira da Motta.............	1$440
Antonio Joze dos Santos..............	1$440
Januario Joze de Lima...............	1$440
Antonio Soares de Mello.............	4$000
João Joze da Roxa Granja............	5$000
Francisco Xavier Brandão.............	4$000
Antonio Alves Vianna................	50$000
Rs.	1:454$220

— Seguia-se o recibo passado pelo Sr. Thezoureiro da Sociedade Beneficente, Domingos Affonso Neri Ferreira.

EXTERIOR.

CONSTANTINOPLA 3 DE SETEMBRO.

HONTEM detarde o telegrapho junto aos Dardanellos fez sinal de apparecer a Fragata Ingleza « Barham » que conduz abordo Lord Durham. Todas as guarnições das fortalezas receberão immediatamente ordem de estarem debaixo d'armas á aproximação da Fragata, e de fazerem ao Embaixador Inglez todas as honras, e contenencias devidas ao seu alto gráo. Lord Durham será pois saudado pelos canhões das fortalezas quando passar o estreito. Duas chalupas canhoneiras com pilotos abordo cruzão á quatro dias diante dos Dardanellos para introduzirem no Estreito a Fragata que conduz Lord Durham. A'vista deste passo praticado pela Porta, pode julgar-se da verdade das noticias, que alguns jornaes Inglezes e Francezes, os quaes tem reprezentado a Porta em continua opposição com as duas grandes Potencias maritimas, e sonhão até com impaciencia a chegada do momento em que posão annunciar com certeza, que se recuzou a passagem dos Dardanellos aos Navios de guerra Inglezes, o que não é possivel á vista das relações d'amizade e boa intelligencia que subsiste entre os governos Turco, e Inglez (*)

Lord Darham entrou no Estreito, aonde a Fragata « Barham » foudiou. S. Ex. dezembarcou junto do Hôtel da Embaixada Ingleza. A Porta lhe inviou immediatamente huma guarda de honra, que elle politicamente recuzou. He no dia 6 do corrente que Lord Durham será solemnemente recebido pelo Sultão, depois do que elle partirá com Mr. Ellice abordo do Hiatte Inglez « Pluton » para a Corte da Russia.

(Copiado da Gazeta d'Augsbourg, no Tempo)

Consulado de França em Pernambuco.

NO dia terça feira 24 do corrente, se ha de fazer leilão de mercadorias, provenientes do carregamento da galera Genoveva; no lugar e ás horas das arrematações antecedentes.

(*) A prohibição da entrada dos Navios Inglezes nos Dardanellos, he hum assunto que tem grandemente occupado as cabeças dos nossos grandes politicões Miguelistas, e com que elles muito se têm alegrado. Moderem pois por ora o seu enthuziasmo, e cuidem em outra vida.

(Nota do Traductor.)

As pessoas que se tornarem adjudicatorias deverão comparecer no dia imediato, na porta d'Alfandega, para tomar conta de suas arrematações.

AVIZOS PARTICULARES.

EPILOGO.

O Snr. Inspector d'Alfandega dê melhores providencias, para o regulamento, pois quasi todos os dias o vemos sem aquelle vigor que devia ter. Em 21 do corrente entrou do Porto o Brigue Portuguez Ventura Feliz, e a seo bordo atracarão dois botes conduzindo cinco Passageiros de terra, sendo um delles o Pereira da rua do cabugá, um Capitão Ricardo, e mais trez pessoas que pelos nomes as não conheço; o caso foi publico, sendo testemunhas do facto os Empregados da Saude, e outras muitas pessoas: por isso pena com os cumplices, para não dizerem quando voltarem a Portugal, que as Leys do Brazil só servem por oito dias.

O sineiro de Corpo Santo.

☞ Lenoir Besuchet & Puget previnem a todos os Senhores que tiverem contas com a Galera Franceza Genoveva hajão de as apresentar ate o dia 30 do corrente, pois depois da sahida da mesma não pagão mais conta alguma.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um só andar, ou mesmo uma casa terrea que tenha commodos para uma pequena famila, em boa rua no Bairro do Recife, ou mesmo no da Boa-vista, e se dà fiador a contento: quem tiver annuncie por este Diario.

☞ As pessoas, que quiserem procurar o Bacharel formado Antonio Leopoldino d'Araujo Chaves para o fim d'Advogacia, dirijão-se a rua da Praia ao sobrado de dois andares, que tem lampião na esquina.

☞ Hipoteca-se um sitio perto da praça, livre, e desembaraçado por 700$ reis à 2 por cento ao mez por um anno; mas com a condição de seo proprietario não sair do dito sitio: quem lhe convier este negocio annuncie.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos senhores collectores que da data deste em diante não é mais responsavel pelo novo imposto, nem consumo das Agoardentes, da venda da rua da cruz n. 34 por ter sido despejado pelo proprietario da mesma; e para que se não chamem a ignorancia faz o presente annuncio

Manoel Antonio da Silva.

☞ A pessoa que se quiser sugeitar a ser ama de casa sabendo coser e engomar e tratar do que é necessario a uma casa queira dirigir-se a rua da cruz n. 41 que achará com quem tractar.

☞ Precisa-se de um homem para feitor de uma obra de pedreiro; no armazem de Macame da rua do Vigario n. 6.

☞ Tendo-se introduzido o costume de despedir-se qualquer pessoa pelos Jornaes desta Provincia. O abaixo assignado toma a liberdade de despedir-se de todas aquellas pessoas, que o tem honrado com a sua amisade e obzequios. E offerece o seo nenhum prestimo na Corte do Rio de Janeiro para onde segue viagem.

David Fernandes de Almeida e Araujo.

☞ Manoel Maria de Souza França não lhe sendo já mais possivel despedir-se de todos os seos Amigos: toma o expediente, em consequencia da brevidade da sua partida de despedir-se por este modo de todas as pessoas que o tem honrado com a sua amisade, e em particular dos Illustrissimos Senhores Chantre João da Silva da Fonseca, e Doutores José Eustaquio Gomes, José Antonio Pereira Ibiapina, e Jacinto Moreira Severianno da Cunha e a todos os seos Amigos em geral, e em particular a cada um dos Snrs. supra mencionados offerece o seu pouco prestimo no Rio de Janeiro, rua de S. Joze N. 30.

☞ A pessoa que no Diario de 20 do corrente anunciou ter uma escrava para alugar dirija se ao pateo de S. Pedro sobrado de um andar contiguo ao que mora o Depozitario Geral o senhor Maciel para tractar do ajuste.

☞ Deseja-se fallar com o Snr. Antonio Jose de Barros: annuncie.

☞ Dá se 100, ou 200$000 reis a juros de dois por cento, sobre penhores de ouro, ou boas firmas: em Fora de Portas venda D. 21, se dirá quem os dá.

☞ Maravilhado fiquei, na tarde do dia 21 do corrente, vendo entrar neste Porto, o Brigue Portuguez Ventura Feliz com Bandeira que representa trez dinastias em si; *Scilecit*: as armas da antiga União (que Deos haja); as de D. Miguel sem Patria; e ao de D. Maria 2.ª Semilhante anfibiologia senão deve consentir entre nós. Sr. Vice-Consul Portuguez, liberal da gema, olho vivo, bem vivo, e arregulado com estes Constitucionaes encaptados. Não posso ser mais prolixo porque o caso tambem não pede mais. Para bons entendedores poucas palavras bastão, et *Domine*.

O sette lingoas.

COMPRAS.

UM Euclides em bom uso: quem tiver para vender annuncie por esta folha.

☞ Uma Arithmetica de Besout: annuncie.

☞ Um Diccionario, Francez para Portuguez: annuncie.

☞ Um cão, quem o tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS.

Acha-se a venda na loja de Joze dos Santos Neves & Comp., rua do Crespo D. 9 uma factura de obras de filagran, do ultimo gosto vindas de Pariz e lá escolhidas pelo Snr. Joze Lucio Correia, e mui proprias para enfeite das Senhoras, pelo tempo da festa, para noivas, e mais pessoas que se tratão com aceio, a qual factura consta das pessas seguintes.

☞ Uma negra da costa, de 20 annos, sabe cozinhar, engomar, cozer, lavar, e fazer dòces, tudo com perfeição, e é boa fornista: na rua do Rangel sobrado de 2 andares, D. 13.

☞ Essencia de Salsa parilha, xarope d'aspargo Paraguay Roux (remedio para dor de dente) chegados novamente de França: no Recife, rua da Cruz, N. 54, Botica franceza. Na mesma botica tem salubre panaceia americana de Swain, chegada tãobem ultimamente.

Riquicimos aderecos com esmalte, ou sem elle, para senhoras, gargantilhas e pulceiras de gosto o mais moderno, elegantes ramos de filagran para cabeça e esmaltados, brincos muito modernos com brilhantes, diamantes, ou somente ouro. rosetas e selitarios da mesma qualidade e gosto, mui bellos corações da mesma especie, aneis de filagran, com brilhantes, com diamantes, e de ouro somente, do molde o mais moderno; outros com esmalte, e disticos amorosos proprios para prendas, e para uso tanto das senhoras, como dos Jovens de bom gosto: muito ricas abotuaduras de filagran, de ouro marchetado, com esmalte, uns da ultima moda em França, e outros de gosto Inglez &c. &c. Riquicimos trancelins de filagran finos, e grocos, roliços, quadrados, chatos, bem como muito boas cadeas de ouro liso, tambem muito modernas; e tudo escolhido por pessoa de gosto como o nosso amigo, para o uso das pessoas que trajão á moda.

☞ Uma tipoia de Angola, prompta, de rede e cortinado, tornos de marfim, muito maneira, e asseada, com muito pouco uzo, e preço commodo: nas lojas do sobrado novo na estrada que vai da Soledade para o Manguinho defronte do Ferreiro.

☞ Uma mulata de 17 para 18 annos de idade, cose, engoma, e cosinha: na rua da Aurora em caza de Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, que deverá ser procurado das 2 horas da tarde em diante.

☞ Os verdadeiros e Jenuinos pós ante-biliozos preparados na Corte do Rio de Janeiro por o Chimico Manoel Lopes, e onde tem tido a maior e decedida aceitação pelos seus bons e efficases effeitos: achão-se a venda nesta cidade na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Uma negra, cosinheira, lavadeira, e sabe faser todo serviço de uma casa: em fora de portas em casa de Luiz Gomes de Figueredo.

☞ Um optimo relojo de ouro, toca bem minuete, e é de repetição: quem quiser annuncie.

☞ Uma porção de pelles de cabra, viudas proximamente do Sertão, por por preço commodo: na rua da cruz armazem n. 59.

☞ Bixas chegadas de proximo a 320 reis cada uma: na rua da Praia sobrado que foi do falescido Luiz de Mello.

☞ Uma venda com poucos fundos, cita na rua do Rangel: na mesma casa acima.

☞ Mel de furo velho em canadas por preço commodo: na serraria de João Thomaz, ao pé do Constantino

☞ Os livros seguintes: a Santa Biblia contendo o velho e o novo testamento, em um tomo, D. Quixote em 6 tomos, e o Filho de minha mulher em trez tomos: na praia do collegio no armasem de Mandel Moreira de Sousa.

☞ Arroz de casca, alqueire medida velha a 2$560 em dinheiro testa lisa, e a 2$240 marcado: na rua do collegio armasem D. 9.

☞ Uma venda na rua do Livramento D. 5, com poucos fundos, a dinheiro, ou a prazo com boa firma: na mesma.

☞ 120 palmos de muro com 17 ditos d'altura, trez de grossura, e grande alicerce, tudo verdadeiramente de pedra e cal, e igualmente a posse do terreno contiguo ao mesmo muro, com cento e vinte palmos de largo, e outro tanto de fundo: na rua de S. Pedro D. 1.

☞ Uma escrava criola, de 30 annos, cose, cosinha, e lava bem roupa tanto de sabão como de varrella, para fora da Provincia, ou para algum Engenho: na das Agoas verdes D. 36 se dirá quem vende.

☞ Uma escrava que representa 25 annos, propria para o servico de enxada: no atterro da Boavista casa de D. Laureana Roza Candida Rigueira.

☞ Um moleque que representa ter 14 a 15 annos, sem vicio algum; na rua do Palacete, casa encarnada defronte do lampião D. 33.

☞ Nas lojas do Snr. Figueroa na Praça da União, e do Snr. Bandeira Junior, na rua do cabugá pelo preço de 240 rs., uns folhetos intitulados--Bosquejo Historico, e Politica narrando os Neffandos Attentados commettidos na cidade do Rio de Janeiro, na noite de 2 de Dezembro de 1833, e dias 5, e 15 do dito mez e anno.

☞ Rapé Princeza areia preta Baiano: na Pracinha do Livramento D. 34.

☞ Um moleque, de 12 annos, bonita figura, sabe cosinhar o diario de uma casa, e tem já principio de sapateiro: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma canoa de carreira, com 35 palmos de comprimento, e 3 e meio de largura: esta canoa precisa concerto, por isso que se vende por preço muito commodo, attendo se o dito concerto que quem a comprar vai faser: no fundo da casa da Opera a fallar ao callafate Manoel da Silva.

☞ Uma negra criola de bonita figura de 25 a 26 annos, cose bem vestidos para senhoras, engoma, lava, e tracta bem do interior de uma casa, tem estado sempre recolhida, e agora proximamente sahio do convento da Gloria; tambem se troca por uma negra sem defeito que tenha de 16 até 18 annos: na rua Nova loja de caldeiro D. 14.

☞ Em bom uso, e por preço commodo os seguintes livros: uma Gramatica Latina pelo Padre Antonio Pereira, um Novo Methodo pelo mesmo, um Horacio, uma Arte Poetica pelo mesmo, um Tito Livio, um Cornelio, dois Salustis, uma carta de Cicero, um Elemento da Poetica, uma Logica, Metaphysica, e Ethica, um Telemaco, um Zeiller: na rua do Rozario Botica D. 7.

☞ Duas escravas de gentio, 30 annos de bonita figuras, sem achaques, e uma dellas com uma cria de um anno, a primeira cozinha o diario de uma casa e muito bôa quitandeira, á segunda engoma lizo, coze xam, e cozinha com perfeição e uma mulatinha de 16 annos, coze xam e engoma lizo: na rua do Livramento, sobrado D. 17. lado do nascente se dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NA noite dia 18 do corrente mez pelas 9 horas, fugio do Engenho Santo André um molato por nome Vicente com os signaes seguintes, de boa estatura, rosto comprido, nariz mediano, com as ventas um tanto arregaçadas, espadaudo, com o peito empinado para diante, e com um dente tirado ou podre na parte de sima, é sapateiro: quem o pegar ou delle souber, e der noticia certa, dirija-se ao dito Engenho Santo André que terá de premio 30$000 reis, assim como avisa a todos os senhores Capitão de Navio ou Sumaca, tanto do Sul, como do Norte, hajão de o não receber.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da preamar.	
4—Segunda	7h. 42 m	Manhã.
5—T:—	8 — 30 »	
6—Q:—	9 — 18 »	
7—Q:—	10 — 6 »	
8—S:—	10 — 54 »	
9—S:—	11 — 42 »	
10—D:—	0 — 30 »	

Navio entrado no dia 21.

PORTO; 36 dias; B. Port. Ventura Feliz, cap. Antonio Francisco dos Santos: generos do paiz, e sal: á A. Joze de Amorim. Passageiros 8, e 1 senhora.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

MUTILADO